

Estudo Técnico Preliminar 415/2023

1. Informações Básicas

Número do processo: 23534.019700/2023-40

2. Classificação

Não é necessário classificar este documento com graus de sigilo, nos termos da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

3. Descrição da necessidade

A Equipe de Planejamento de Contratação - **Portaria - SEI nº 713/2023, de 28 de agosto de 2023** - elaborou os Estudos Técnicos Preliminares para a presente aquisição, para análise da sua viabilidade e levantamento dos elementos essenciais, de forma que melhor atenda às necessidades do Complexo HUPES, em conformidade com o disposto no art. 24 do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSEH - RLCE/2022.

O Hospital Universitário Professor Edgard Santos (HUPES), órgão estruturante da Universidade Federal da Bahia (UFBA) e filiado a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), é uma unidade hospitalar e ambulatorial de ensino, pública, de grande porte, referência em média e alta complexidade no estado e integrante do Sistema Único de Saúde (SUS). Em função de possuir um perfil diferenciado não dispõe de unidade para atendimento de emergência.

A presente solicitação visa à compra de **LUVAS CIRÚRGICAS ESTÉRIES (LÁTEX COM PÓ E SINTÉTICAS SEM PÓ)**.

As aquisições destes itens são imprescindíveis para a continuidade da prestação de serviços assistenciais, bem como, das atividades de ensino e pesquisa do complexo HUPES.

Além disso, as aquisições destes materiais também visam garantir a realização regular de vários procedimentos que estão previstos na contratualização do HUPES/EBSEH.

Os materiais solicitados encontram-se com os estoques zerados e/ou extremamente baixos e com pregão nº 39/2022 - HUPES vigente para as luvas de látex com pó, porém houve notificação de desvio de qualidade do material da marca MAX-TOUCH, sendo necessário realizar novo processo de aquisição. Houve diversas tentativas de aquisição através de adesão (processos: 23534.016465/2023-54, 23534.016468/2023-98, 23534.016469/2023-32, 23534.016470/2023-67, 23534.016471/2023-10 e 23534.016472/2023-56), porém todos sem sucesso.

Diante do exposto, sendo luvas cirúrgicas extremamente crítico para o Hospital, faz-se necessário a compra urgente destes itens através de Processo de Dispensa.

4. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques	Bianca Emannelle da Silva Lima

5. Descrição dos Requisitos da Contratação

REQUISITOS DA AQUISIÇÃO

- Os produtos a serem adquiridos deverão atender às especificações definidas neste instrumento.
- Os materiais devem apresentar **Certificado de Aprovação (CA) de proteção das mãos contra agentes biológicos e registro na Anvisa.**
- **NÃO SERÃO ACEITAS MARCAS DE LUVAS NOTIFICADAS pelo Serviço de Tecnovigilância do HUPES-UFBA/Ebserh. Observação: Os licitantes deverão encaminhar e-mail para o safs.hupes-ufba@ebserh.gov.br para informação das marcas notificadas no Hospital.**
- O prazo de entrega dos bens é de 10 (dez) dias após recebimento do Empenho.

CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

- Os materiais a serem adquiridos devem atender aos critérios de sustentabilidade ambiental definidos no instrumento convocatório.
- Os produtos a serem fornecidos deverão atender, quando aplicável, os critérios de Sustentabilidade Ambiental previstos no art. 5º da Instrução Normativa SLTI/MPOG n.º 01, de 19 de janeiro de 2010.
- A comprovação dos critérios de sustentabilidade exigidos nas contratações dar-se-á, no que couber, por intermédio de:
 - Inscrição nos rótulos ou nas embalagens;
 - Informações disponíveis no site do fabricante ou dos órgãos competentes;
 - Apresentação de certificação emitida por instituição pública oficial ou credenciada;
 - Observância de normas do INMETRO, através de requisitos ambientais exigidos para a certificação ou de laudos de laboratórios acreditados pelo referido Instituto, no caso de produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;
- Atendimento às normas da ABNT nos seguintes casos: de materiais utilizados, com o objetivo de aferir e garantir a aplicação dos requisitos mínimos de qualidade, utilidade, resistência e segurança; de descarte e destinação de resíduos sólidos;
- Qualquer outro meio de prova que ateste que o bem fornecido, o fabricante/distribuidor/fornecedor cumpre com as exigências do edital, como declarações, certificados, registros, credenciamentos e outros.

PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP

- Considerando a análise realizada pela equipe de planejamento, conforme Cotação Banco de Preços/Painel de Preços e Planilha Mapa de Preços - Preço Referencial constantes no Processo nº 23534.019901/2023-47 de caráter restrito, a Equipe sugere que a realização da Dispensa de licitação para contratação da solução seja destinada à **PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE** para os itens.

6. Legislação Aplicável

Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, que dispõe sobre o estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte;

Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, que regulamenta o tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para microempresas e empresas de pequeno porte nas contratações públicas de bens, serviços e obras no âmbito da administração pública federal;

Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 1, de 19 de janeiro de 2010, que dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional;

Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh - RLCE, que regulamenta as licitações e contratos para aquisição de bens e serviços pela Ebserh, e dá outras providências;

Norma Operacional - SEI nº 2/2019/DAI-EBSERH, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens, contratação de serviços em geral, bem como alterações contratuais.

7. Levantamento de Mercado

Com o objetivo de adquirir os materiais com características compatíveis ao objeto demandado no presente estudo e com valores compatíveis aos praticados em contratações públicas, deverá ser realizada pesquisa de mercado de acordo com Norma Operacional SEI nº 2/2019/DAI-EBSERH.

8. Descrição da solução como um todo

Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, pois os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais no mercado, nos termos do art. 32, inciso IV, da Lei nº 13.303/2016.

O objeto deverá ser adquirido por meio de dispensa de licitação, conforme Art. 79, inciso II, da Lei nº 13.303/2016.

A aquisição dos itens visam atender a demanda de luvas cirúrgicas (látex com pó e sintéticas sem pó) para a realização regular de vários procedimentos que estão previstos na contratualização do HUPES/EBSERH.

A opção da escolha de aquisição pela Dispensa de Licitação decorre pelos seguintes motivos:

- As luvas de látex com pó do Pregão (SRP) nº 39/2022 - HUPES vigente foram notificadas por desvio de qualidade do material, marca MAX-TOUCH;e
- Os valores de referência dos itens estão dentro do limite de contratação direta (dispensa de licitação) de baixo valor, para as quantidades a serem adquiridas, visando a aquisição pontual, devido ao problema (desvio de qualidade) ocorrido com os materiais em uso no Hospital.

9. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

As quantidades a serem contratadas visam atender a aquisição pontual, devido ao problema no ocorrido com os materiais em uso no Hospital:

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

ITEM	AGHU/CÓD EBSERH	CATMAT	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
01	11774 / EBS00101	310177	LUVA CIRÚRGICA EM LÁTEX NATURAL, TAMANHO 8,5. ÍNTEGRO, TEXTURA UNIFORME E RESISTENTE A TRAÇÃO SEM PROVOCAR ESTIRAMENTO. COMPRIMENTO MÍNIMO DE 280 MM. LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ISENTO DE IRRITANTES DÉRMICOS, RESÍDUOS E IMPUREZAS. FORMATO ANATÔMICO, PUNHO AJUSTADO COM BAINHA OU OUTRO DISPOSITIVO CAPAZ DE ASSEGURAR UM AJUSTE PERFEITO E DE FÁCIL CALÇAMENTO. ESTÉRIL, USO ÚNICO. ACONDICIONADA EM INVÓLUCRO INTERNO COM DOBRAS PARA ABERTURA ASSÉPTICA E INFORMAÇÃO DE MÃO DIREITA E ESQUERDA. EMBALAGEM EXTERNA COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE, VALIDADE. TODO O MATERIAL DEVE SER RESISTENTE, PERMITIR MANUSEIO E UTILIZAÇÃO SEGURA PARA USO HOSPITALAR. Ministério do Trabalho (C.A), bem como devidamente registradas na ANVISA. Deve apresentar Certificado de Aprovação (CA) de proteção das mãos contra agentes biológicos e registro na Anvisa.	PAR	2000
02	11775 / EBS00100	276340	LUVA CIRÚRGICA EM LÁTEX NATURAL, TAMANHO 8,0. ÍNTEGRO, TEXTURA UNIFORME E RESISTENTE A TRAÇÃO SEM PROVOCAR ESTIRAMENTO. COMPRIMENTO MÍNIMO DE 280 MM. LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ISENTO DE IRRITANTES DÉRMICOS, RESÍDUOS E IMPUREZAS. FORMATO ANATÔMICO, PUNHO AJUSTADO COM BAINHA OU OUTRO DISPOSITIVO CAPAZ DE ASSEGURAR UM AJUSTE PERFEITO E DE FÁCIL CALÇAMENTO. ESTÉRIL, USO ÚNICO. ACONDICIONADA EM INVÓLUCRO INTERNO COM DOBRAS PARA ABERTURA ASSÉPTICA E INFORMAÇÃO DE MÃO DIREITA E ESQUERDA. EMBALAGEM EXTERNA COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE, VALIDADE. TODO O MATERIAL DEVE SER RESISTENTE, PERMITIR MANUSEIO E UTILIZAÇÃO SEGURA PARA USO HOSPITALAR. Deve apresentar Certificado de Aprovação (CA) de proteção das mãos contra agentes biológicos e registro na Anvisa.	PAR	8000
03	11760 / EBS00099	276341	LUVA CIRÚRGICA EM LÁTEX NATURAL, TAMANHO 7,5. ÍNTEGRO, TEXTURA UNIFORME E RESISTENTE A TRAÇÃO SEM PROVOCAR ESTIRAMENTO. COMPRIMENTO MÍNIMO DE 280 MM. LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ISENTO DE IRRITANTES DÉRMICOS, RESÍDUOS E IMPUREZAS. FORMATO ANATÔMICO, PUNHO AJUSTADO COM BAINHA OU OUTRO DISPOSITIVO CAPAZ DE ASSEGURAR UM AJUSTE PERFEITO E DE FÁCIL CALÇAMENTO. ESTÉRIL, USO ÚNICO. ACONDICIONADA EM INVÓLUCRO INTERNO COM DOBRAS PARA ABERTURA ASSÉPTICA E INFORMAÇÃO DE MÃO DIREITA E ESQUERDA. EMBALAGEM EXTERNA COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE, VALIDADE. TODO O MATERIAL DEVE SER RESISTENTE, PERMITIR MANUSEIO E UTILIZAÇÃO SEGURA PARA USO HOSPITALAR. Deve apresentar Certificado de Aprovação (CA) de proteção das mãos contra agentes biológicos e registro na Anvisa.	PAR	10000
04	11772 / EBS00098	276342	LUVA CIRÚRGICA EM LÁTEX NATURAL, TAMANHO 7,0. ÍNTEGRO, TEXTURA UNIFORME E RESISTENTE A TRAÇÃO SEM PROVOCAR ESTIRAMENTO. COMPRIMENTO MÍNIMO DE 280 MM. LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ISENTO DE IRRITANTES DÉRMICOS, RESÍDUOS E IMPUREZAS. FORMATO ANATÔMICO, PUNHO AJUSTADO COM BAINHA OU OUTRO DISPOSITIVO CAPAZ DE ASSEGURAR UM AJUSTE PERFEITO E DE FÁCIL CALÇAMENTO. ESTÉRIL, USO ÚNICO. ACONDICIONADA EM INVÓLUCRO INTERNO COM DOBRAS PARA ABERTURA ASSÉPTICA E INFORMAÇÃO DE MÃO DIREITA E ESQUERDA. EMBALAGEM EXTERNA COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE, VALIDADE. TODO O MATERIAL DEVE SER	PAR	8000

			RESISTENTE, PERMITIR MANUSEIO E UTILIZAÇÃO SEGURA PARA USO HOSPITALAR. Deve apresentar Certificado de Aprovação (CA) de proteção das mãos contra agentes biológicos e registro na Anvisa.		
05	11759 / EBS00097	310176	LUVA CIRÚRGICA EM LÁTEX NATURAL, TAMANHO 6,5. ÍNTEGRO, TEXTURA UNIFORME E RESISTENTE A TRAÇÃO SEM PROVOCAR ESTIRAMENTO. COMPRIMENTO MÍNIMO DE 280 MM. LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ISENTO DE IRRITANTES DÉRMICOS, RESÍDUOS E IMPUREZAS. FORMATO ANATÔMICO, PUNHO AJUSTADO COM BAINHA OU OUTRO DISPOSITIVO CAPAZ DE ASSEGURAR UM AJUSTE PERFEITO E DE FÁCIL CALÇAMENTO. ESTÉRIL, USO ÚNICO. ACONDICIONADA EM INVÓLUCRO INTERNO COM DOBRAS PARA ABERTURA ASSÉPTICA E INFORMAÇÃO DE MÃO DIREITA E ESQUERDA. EMBALAGEM EXTERNA COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE, VALIDADE. TODO O MATERIAL DEVE SER RESISTENTE, PERMITIR MANUSEIO E UTILIZAÇÃO SEGURA PARA USO HOSPITALAR. Deve apresentar Certificado de Aprovação (CA) de proteção das mãos contra agentes biológicos e registro na Anvisa.	PAR	4000
06	50481 / EBS00094	313656	LUVA CIRÚRGICA EM BORRACHA SINTÉTICA, TAMANHO 7,5. COMPRIMENTO MÍNIMO DE 280 MM. FORMATO ANATÔMICO, ISENTA DE LÁTEX, PÓ E DE IRRITANTES DÉRMICOS, RESÍDUOS E IMPUREZAS. TEXTURA UNIFORME, RESISTENTE A TRAÇÃO SEM PROVOCAR ESTIRAMENTO. PUNHO AJUSTADO COM BAINHA OU OUTRO DISPOSITIVO CAPAZ DE ASSEGURAR UM AJUSTE PERFEITO E PROPORCIONAR FÁCIL CALÇAMENTO. ESTÉRIL, USO ÚNICO. ACONDICIONADA EM INVÓLUCRO INTERNO COM DOBRAS PARA ABERTURA ASSÉPTICA E INFORMAÇÃO DE MÃO DIREITA E ESQUERDA. EMBALAGEM EXTERNA COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE, VALIDADE. TODO O MATERIAL DEVE SER RESISTENTE, PERMITIR MANUSEIO E UTILIZAÇÃO SEGURA PARA USO HOSPITALAR. Deve apresentar Certificado de Aprovação (CA) de proteção das mãos contra agentes biológicos e registro na Anvisa.	PAR	400
07	404006 / EBS00095	313655	LUVA CIRÚRGICA EM BORRACHA SINTÉTICA, TAMANHO 8,0. COMPRIMENTO MÍNIMO DE 280 MM. FORMATO ANATÔMICO, ISENTA DE LÁTEX, PÓ E DE IRRITANTES DÉRMICOS, RESÍDUOS E IMPUREZAS. TEXTURA UNIFORME, RESISTENTE A TRAÇÃO SEM PROVOCAR ESTIRAMENTO. PUNHO AJUSTADO COM BAINHA OU OUTRO DISPOSITIVO CAPAZ DE ASSEGURAR UM AJUSTE PERFEITO E PROPORCIONAR FÁCIL CALÇAMENTO. ESTÉRIL, USO ÚNICO. ACONDICIONADA EM INVÓLUCRO INTERNO COM DOBRAS PARA ABERTURA ASSÉPTICA E INFORMAÇÃO DE MÃO DIREITA E ESQUERDA. EMBALAGEM EXTERNA COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE, VALIDADE. TODO O MATERIAL DEVE SER RESISTENTE, PERMITIR MANUSEIO E UTILIZAÇÃO SEGURA PARA USO HOSPITALAR. Deve apresentar Certificado de Aprovação (CA) de proteção das mãos contra agentes biológicos e registro na Anvisa.	PAR	200

10. Estimativa do Valor da Contratação

A pesquisa de preços foi realizada de acordo com o que determina a Norma Operacional - SEI nº 2/2019/DAIEBSERH, com os devidos cálculos da média do conjunto de 3 (três) preços e todos os documentos comprobatórios.

Os estudos sobre preços referenciais constam no Processo nº 23534.019901/2023-47 de caráter restrito, considerando o tratamento sigiloso do orçamento desta contratação, respaldado pelo Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh.

11. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

De acordo com o inciso III, Art. 4º do Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – RLCE e a Súmula nº 247 do TCU, o parcelamento da solução é a regra, devendo a licitação ser realizada por item sempre que o objeto for divisível, desde que se verifique não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, visando propiciar a ampla participação de licitantes, que embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas.

Para a presente aquisição a contratação ocorrerá por item.

12. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não foram identificadas contratações/aquisições correlatas nem interdependentes para a viabilidade desta demanda.

13. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A aquisição destes materiais está diretamente ligada às ações e atividades assistenciais do hospital, servindo de suporte a elas, em especial, a prestação da assistência em saúde com eficiência, qualidade e segurança e de forma indissociável e integrada ao ensino, à pesquisa e à extensão.

Esta aquisição constará no Plano de Aplicação de Recursos - PAR 2023, **CATEGORIA 39, PRODUTOS PARA SAÚDE**.

14. Resultados Pretendidos

A presente solicitação visa à compra de **LUVAS CIRÚRGICAS ESTÉRIES (LÁTEX COM PÓ E SINTÉTICAS SEM PÓ)**.

Os itens fazem parte da Lista de Materiais Padronizados do Hupes-UFBA/Ebserh e objetiva a aquisição pontual, devido ao problema (desvio de qualidade) ocorrido com os materiais em uso no Hospital.

15. Providências a serem Adotadas

Tão logo forem adquiridas as **LUVAS CIRÚRGICAS ESTÉRIES (LÁTEX COM PÓ E SINTÉTICAS SEM PÓ)**, será restabelecido os estoques dos itens críticos para o Hospital.

16. Possíveis Impactos Ambientais

Não foram identificados impactos ambientais com esta aquisição.

17. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

17.1. Justificativa da Viabilidade

Esta Equipe de Planejamento da Contratação considera que a aquisição é viável, além de ser indispensável, para o atendimento das necessidades e interesses do Complexo HUPES.

18. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: Favorável

LIZ SILVA PIRES

Coordenadora da Equipe Permanente da Contratação



Assinou eletronicamente em 27/10/2023 às 16:57:31.

Despacho: Favorável

BIANCA EMANNUELLE DA SILVA LIMA

Membro da Equipe Permanente da Contratação



Assinou eletronicamente em 27/10/2023 às 16:57:11.